|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 13 e 15 de abril de 2020 | **HORÁRIO** | 12h00 às 14h00 |
| **LOCAL** | Videoconferência | | |
|  | João Gilberto de Carvalho Accioly | | Coordenador |
| Gabriela de Souza Tenorio | | Coordenadora adjunta |
| Paulo Cavalcanti de Albuquerque | | Membro em titularidade |
| Letícia Miguel Teixeira | | Membro em titularidade |
| Flávio Soares Oliveira | | Gerente Geral |
| Anderson Viana de Paula | | Gerente de adm. e finanças |
| Rafael Levi Amaral Santos | | Analista financeiro-contábil |
| **ASSESSORIA** | Flávia Fernandes Queiroz | | Assessora Contábil |
| **SECRETARIADO** | Juliana Severo dos Santos | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Verificação do quórum** | |
| **Encaminhamento** | Houve quórum necessário para realização da reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação da súmula da 2ª reunião ordinária de 2020** | |
| **Encaminhamento** | A súmula foi lida e aprovada por unanimidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Apresentação da pauta** | |
| **Encaminhamento** | A pauta foi apresentada e aprovada por unanimidade, com a inserção dos seguintes itens “*12. Pagamento de custas processuais trabalhista com dotação da reserva de contingência – R$ 10.828,51. Ação Civil Pública Cível 0000268-74.2019.5.10.0005. Depósito Judicial R$ 9.828,51 e GRU Judicial R$ 1.000,00*”; 13. “*Relato do processo - Carolina Monteiro Rebello (SICCAU 929421/2019)”* e 14. “*Reduzir valores do projeto projeto Especial para utilização de superávit (de R$ 200 mil para 30 mil - Impressão de Guia)*”. |

|  |
| --- |
| **Informes da coordenação** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Indicação de Coordenador e Coordenador-Adjunto da CAF-CAU/DF.** |
| **Fonte** | CAU/DF |
| **Encaminhamento** | A CAF-CAU/DF ratificou as indicações do conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly para Coordenador e da conselheira Gabriela de Souza Tenorio como coordenadora-adjunta. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Apresentação do relatório de arrecadação x despesa – fevereiro e março de 2020.** |
| **Fonte** | Gerência financeira – GERFIN-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | O analista financeiro-contábil Rafael Levi Amaral Santos apresentou o relatório financeiro dos meses de fevereiro e março de 2020, com o demonstrativo de arrecadação, despesas e dados de inadimplência de anuidades. |

|  |
| --- |
| **Ordem do dia** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Aprovação do Relatório de Gestão 2019** |
| **Fonte** | Gerência financeira – GERFIN-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | O analista financeiro-contábil Rafael Levi Amaral Santos apresentou uma síntese do Relatório de Gestão 2019 do CAU/DF e informou que o documento foi enviado ao CAU/BR para apreciação e homologação. Destacou que os objetivos estratégicos obtiveram execução significativa, atingindo 93,26%, enquanto a execução do Centro de Custo “Comunicação” e o projeto “Nova Sede CAU/DF” tiveram sua execução abaixo do programado e foram devidamente justificadas no documento. Explicitou dados gerais dos resultados de Fiscalização, Atendimento, Patrocínio e Apoio Institucional, Comunicação e Assistência Técnica.  **Deliberação n.º 005/2020 – CAF-CAU/DF**, que deliberou:  1 – Pela aprovação do Relatório de Gestão do CAU/DF referente ao exercício de 2019, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação e posterior encaminhamento ao CAU/BR para análise e homologação; e  2 **–** Pelo retorno do processo à CAF-CAU/DF, caso haja alterações sugeridas pelo CAU/BR, para ratificação desta Comissão. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Cobrança de tarifas bancárias devido ao aprazamento de boletos de anuidade** |
| **Fonte** | Gerência financeira – GERFIN-CAU/DF e Gerência geral - GERGER |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira relatou que a Deliberação 09/2020 do Conselho Diretor do CAU/BR instruiu os CAU/UF a prorrogar em 60 dias o prazo para pagamento das parcelas de anuidades de exercícios anteriores, que foram negociadas no SICCAU até 31/03/2020. Informou que o CAU/DF realizou o aprazamento de 3.200 boletos de anuidade, resultando em uma tarifa bancária total de R$ 16.212,70 (dezesseis mil, duzentos e doze reais e setenta centavos). Comunicou que solicitou ao gerente de relacionamento do Banco do Brasil esclarecimentos sobre o valor da tarifa e o profissional replicou informando que o cancelamento dos boletos existentes e a geração de novos boletos teria um gasto menor do que o tabelado para o aprazamento de boletos. Comunicou que o gerente de relacionamento do Banco do Brasil que atende ao CAU/BR declarou que, em último caso, o CAU/BR poderá realizar o ressarcimento das tarifas aos CAU/UF que cumpriram a deliberação. Relatou que as negociações com o Banco do Brasil ainda estão em andamento. A CAF-CAU/DF propôs que a Assessoria Jurídica do CAU/DF participe das negociações. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelo CAU/DF** |
| **Fonte** | Gerência geral - GERGER |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira relatou que, em virtude da situação de emergência em saúde causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e a consequente nova realidade econômico-financeira do País, a gerência propôs medidas de contenção de gastos, que visam a manutenção do equilíbrio das contas do CAU/DF e a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho. As medidas incluem: 1) a continuidade do atendimento ao público de forma remota; 2) realização das reuniões oficiais do CAU/DF por teleconferência; 3) Retirar da folha de pagamento o auxílio condutor e o auxílio-transporte dos colaboradores e estagiários; 4) Férias individuais escalonadas, por área, para todos colaboradores que tenham férias a vencer até 31 de dezembro de 2020, férias individuais escalonadas para os colaboradores em áreas ociosas e férias individuais por adesão, mediante anuência da chefia imediata e de forma escalonada; 5) Incentivo a capacitação dos colaboradores com a dotação orçamentária específica e 6) Pleitear desconto ou crédito de aluguel das salas e nas taxas condominiais. A CAF-CAU/DF sugeriu que as gerências realizem a identificação das áreas ociosas e programem o escalonamento das férias individuais de forma que não prejudique as atividades do CAU/DF e que a assessoria jurídica do Conselho seja consultada sobre quais medidas podem ser adotadas, legalmente.  **Deliberação n.º 008/2020 – CAF-CAU/DF**, que deliberou:  1 – Pela aprovação das medidas de contenção de gastos relativas ao Plano de Ação e Orçamento do CAU/DF, referente ao Exercício de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Prestação de Contas Contábeis – 4º Trimestre** |
| **Fonte** | Assessoria Contábil - CAU/DF |
| **Encaminhamento** | A assessora contábil Flávia Fernandes Queiroz apresentou o Relatório Contábil do Exercício de 2019, destacando que a receita arrecadada no exercício de 2019 atingiu o valor de R$ 3.462.563,36 (três milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e três mil reais e trinta e seis centavos), que corresponde a 99,09% da Receita Orçamentária Reprogramada de 2019 e que a despesa corrente realizada no mesmo período atingiu o valor de R$ 3.132.055,92 (três milhões, cento e trinta e dois mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 89,50% Proposta Orçamentária Reprogramada de 2019. Informou que a Prestação de Contas 2019 do CAU/DF foi homologada pelo sistema Auditoria.NET.  **Deliberação n.º 006/2020 – CAF-CAU/DF**, que deliberou:  1 – Pela aprovação da Prestação de Contas do CAU/DF referente ao exercício de 2019, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Relatório de auditoria independente – Exercício 2017** |
| **Fonte** | Gerência financeira – GERFIN-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | A assessora contábil Flávia Fernandes Queiroz apresentou o parecer da auditoria contábil independente, que foi contratada para analisar a Prestação de Contas Contábeis do exercício 2017. O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou que a representante da *Metrópole Soluções Governamentais*, Fábia Marques Braga, apresentou, em uma reunião presencial na sede do CAU/DF, uma análise positiva das demonstrações contábeis do exercício de 2017.  **Deliberação n.º 007/2020 – CAF-CAU/DF**, que deliberou:  1 – Pela aprovação da Prestação de Contas do CAU/DF referente ao exercício de 2017, com envio ao Plenário do CAU/DF para aprovação, e posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Continuidade contratual da advogada Fernanda Gurgel Nogueira** |
| **Fonte** | Gerência geral - GERGER |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira apresentou a proposta de aditivo de contrato de trabalho da Assessora Jurídica Fernanda Gurgel Nogueira, por tempo indeterminado.  **Deliberação n.º 008/2020 – CAF-CAU/DF**, que decidiu:  1 – Por aprovar o aditivo de contrato de trabalho da empregada Fernanda Gurgel Nogueira para exercer o cargo comissionado de Assessora Jurídica do quadro de pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);  2 – A vigência deste aditamento contratual inicia-se em 1º de maio de 2020 e possui prazo indeterminado. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Proposta de reprogramação de despesas para a Reprogramação 2020** |
| **Fonte** | Gerência financeira – GERFIN-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira relatou que o CAU/BR reduziu em 50% o valor do aporte de CSC e Fundo de Apoio, referentes aos meses de abril e maio. Informou que o conselho federal estuda a possibilidade de estender o desconto no pagamento dos aportes dos CAU/UF até o mês de dezembro de 2020. O analista financeiro-contábil Rafael Levi Amaral Santos relatou que o presidente do CAU/DF requisitou uma análise das despesas do conselho, para que fosse minutada uma proposta de redução de gastos. Apresentou e explicitou a minuta de proposta de redução de despesas do CAU/DF, que prevê uma economia de R$ 343.820,19 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais e dezenove centavos) através dos descontos nos aportes acima mencionados e da limitação dos valores de rubricas dos seguintes centros de custo: funcionamento, atendimento, comunicação, presidência, capacitação, ATHIS (cuja nova premissa é executar o mínimo previsto nas diretrizes do CAU/BR) e patrocínio. O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou que a proposta de redução de despesas está sendo atualizada semanalmente e será utilizada na Reprogramação 2020 do CAU/DF. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Indicação de assistente para a CED-CAU/DF** |
| **Fonte** | Gerência financeira – GERFIN-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | Em virtude das ações relacionadas ao coronavírus (COVID-19), que incluem a redução ou contingenciamento de despesas, a indicação de assistente para a CED-CAU/DF foi postergada para as próximas reuniões da CAF-CAU/DF. |

|  |  |
| --- | --- |
| **9** | **Pagamento de custas processuais trabalhista com dotação da reserva de contingência** |
| **Fonte** | Gerência financeira – GERFIN-CAU/DF e Gerência geral - GERGER |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou que o Sindicato dos Empregados em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Distrito Federal (Sindecof-DF) entrou com uma ação pública civil pública no ano passado, contra o CAU/DF, sobre o corte do pagamento aos colaboradores do conselho de auxílio-alimentação junto com o 13º salário. Comunicou que o juiz da primeira instância determinou o pagamento de custas judiciais no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) e o depósito em uma conta judicial do valor de R$ 9.828,51 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) até a finalização do processo, uma vez que o CAU/DF foi condenado em primeira instância. Informou que o pagamento foi realizado através da reserva de contingência do conselho, pois não era um valor previsto em orçamento. |

|  |  |
| --- | --- |
| **10** | **Proposta de redução de valores do Projeto Especial para utilização de *superávit*** |
| **Fonte** | Gerência geral - GERGER |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou que a presidência do CAU/DF propôs a manutenção de apenas uma ação do Projeto Especial para utilização de superávit “Brasília 60 anos”, a publicação da 3ª edição do guia “*Brasília: roteiro de arquitetura, caderno de notas*”. Relatou que, caso a proposta seja aprovada, o valor total do projeto especial passaria de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para apenas R$ 30.000,00 (trinta mil reais). O analista financeiro-contábil Rafael Levi Amaral Santos sugeriu que a implementação na redução de valores seja realizada durante a Reprogramação 2020.  **Deliberação n.º 009/2020 – CAF-CAU/DF**, que decidiu:  1 – Por aprovar a redução dos valores do projeto específico com a utilização de *superávit* financeiro na Reprogramação Extraordinária 2020, de R$ 200 mil (duzentos mil reais) para R$ 30 mil (trinta mil reais), com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/DF para análise e aprovação. |

|  |
| --- |
| **Relatos de processos** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Relato e Voto** |
| **Processo** | **Protocolo SICCAU n.º 929421/2019 (1045459/2019 e 486199/2017)** |
| **Relatora** | Conselheira Gabriela de Souza Tenorio |
| **Encaminhamento** | **Deliberação n.º 010/2020– CAF-CAU/DF**, que deliberou:  1 - Por indeferir a solicitação e dar prosseguimento ao processo de cobrança, devendo informar o requerente sobre o desfecho de sua solicitação e alertando-o sobre a possibilidade de negociar a dívida por meio do REFIS. |

|  |
| --- |
| **Informes da Gerência Geral** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Informes** |
| **Fonte** | Gerência Geral - GERGER |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou que o CAU/BR determinou a vedação de alteração em Regimento Interno dos CAU/UF no período eleitoral, que se estende de 90 dias antes da votação até o término do respectivo ano. Ressaltou que o dia 15 de julho de 2020 é a data limite para a aprovação de qualquer alteração em regimentos internos. Comunicou que a convocação de pessoas jurídicas representativas de arquitetos e urbanistas para participação em chamada pública de patrocínio do CAU/DF foi prorrogada até 29 de maio de 2020 e que a execução do projeto vencedor poderá ser efetivada até o dia 31 de dezembro de 2020. |

|  |  |
| --- | --- |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** Coordenador | **Gabriela de Souza Tenorio** Coordenadora-adjunta |

|  |  |
| --- | --- |
| **Paulo Cavalcanti de Albuquerque**  Membro em titularidade | **Letícia Miguel Teixeira** Membro em titularidade |